Câmara Municipal de Jucati-PE
58

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Presidente da Câmara Municipal de Jucati, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, considerando as razões expostas nos autos do Processo nº 002/2025, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a Dispensa nº 001/2025, para a contratação de serviços jurídicos para prestação de serviços de consultoria e assessoria, voltados à mesa diretora e servidores do Poder Legislativo sobre o processo legislativo dos interesses da Câmara Municipal de Jucati/PE, diante da regularidade dos atos praticados, nos termos do art. 71, inciso IV da referida Lei, em favor da Dra. **HINGRID CERLHY ARAÚJO DE ALMEIDA**, regularmente inscrito na **OAB 1140-B**, residente na Rua Francisco da Cunha, 440, apto 2202, Edif. Saint Antinori, Boa Viagem, Recife/PE, conforme termos e condições estabelecidos no processo em destaque.

Jucati, 10 de janeiro de 2025.

Marcos Virgulino Leite
Presidente

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.f-sistemas.inf.br/transparencia/Municipal/download/8-20250529112153.pdf
assinado por: idUser 452
Scanned with CamScanner